

~~Franklin~~ ~~Franklin~~ ~~Franklin~~
 Wei 7° 11'

2 de 19 de Julio de 1942

A Câmara Municipal de Guariba, em sessão de 15 de julho de 1948, aprova e em promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber, no presente exercício, os seguintes auxílios:

I = R\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) ao Posto de saúde, para pagamento do aluguel do prédio onde a cela se encontra instalada

II = R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) ao Jardim de Infância do Es-
tado São Luiz.

II = Loc. 2. 140,80 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta)

montante) ao Serviço da Baixa Escolar;

IV = Cr. \$ 445,80 (Quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta e tantos centavos) à Escola Estadual do Iate de Itadopolis;

I = Cr. \$ 100,00 (Cem cruzeiros) ao Posto Social;

VI = Cr. \$ 2.500,00 (Dois mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia de Quatana;

VII = Cr. \$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) ao Centro Colônia de Goiás;

VIII = Cr. \$ 1.744,00 (Um mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros) ao Maternidade e Infância, (Santa Casa de Misericórdia);

IX = Cr. \$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) à Indigentes;

X = Cr. \$ 100,00 (Cem cruzeiros) à Legião Brasileira de Assistência;

II = Cr. \$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) à Banda de música para manifestação de eventos públicos;

XI = Cr. \$ 1000,00 (Um mil cruzeiros) à Associação Rio Colônia de Goiás.

Art. 2º = As despesas com a execução do presente lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatana, Município de Quatana, 19 de Julho de 1944.

a) João Silva.

Registada, em 19 de Julho de 1944.

Pedro Agostinho, Secretário Municipal.